

PLANO DE TRABALHO

RECURSO FEDERAL



RECURSO ADITIVO
AUXÍLIO PARA AÇÕES EM
PERÍODO PANDÊMICO

2020
LAR BATISTA DE CRIANÇAS
UNIDADE INÚBIA PAULISTA - SP



PLANO DE TRABALHO FEDERAL 2020 – RECURSO ADITIVO

1. PLANO DE TRABALHO

Criança/Adolescente – Ações Pandêmicas em Acolhimento

2. IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE

A) NOME DO ÓRGÃO LAR BATISTA DE CRIANÇAS			
B) CNPJ 60.958.972/0004-68		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA. ETC) RUA GUAIANAZES	
D) N.º S/N	E) BAIRRO CENTRO	F) COMPLEMENTO CHACARA DO ORFANATO	
G) MUNICÍPIO INÚBIA PAULISTA	H) CNAS	I) CMAS 02/2017	J) CEP 17760-000
K) DDD (18)	L) TELEFONE(S) 3556-1247	M) FAX 3556-1247	
N) E-MAIL larbatista.inubia@hotmail.com		O) SITE www.larbatista.com.br	

3. RESPONSÁVEL LEGAL

A) NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE MARCELO GOMES LONGO		B) CPF 972.482.407-10	
C) N.º RG 30.578.371-3	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	E) CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	
F) DUR. MANDATO 2 ANOS	G) DATA DA POSSE 24/11/2018	H) E-MAIL larbatista.inubia@hotmail.com	
I) DDD (18)	J) TELEFONE(S) 3556-1247 ramal 20	K) FAX	

4. IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

A) BANCO Banco do Brasil	B) AGÊNCIA 6894-2	C) CONTA CORRENTE 5048-2	D) PRAÇA DE PAGAMENTO Inúbia Paulista
-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O **LAR BATISTA DE CRIANÇAS** é uma entidade filantrópica, fundada em 17.01.1941, vem há mais de sessenta anos atuando na proteção de crianças e adolescentes, acolhendo, orientando, inserindo em atitudes sociais e comunitárias, dando apoio social, psicológico, nutricional, médico, entre outros, sendo que todo o trabalho é executado em consonância com leis, normativas e decretos das três esferas de governo.

A Entidade vem amparando e educando com ações complementares, dando apoio e incentivos escolares, orientação e aconselhamento, estimulando por meio destes trabalhos vínculos pessoais, sociais e quando possível familiar. Considerando serem esses os principais objetivos para serem executados, estamos trabalhando para oferecer a cada criança e adolescente o fortalecimento, conquista,



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: larbatista.inubia@uol.com.br

e estímulos para um desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, mental, social bem como o seu projeto de vida, priorizando a manutenção dos vínculos afetivos quando houver possibilidades.

A Unidade III de Inúbia Paulista, tem como meta de atendimento atender vinte crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 até os 18 anos as quais já estão institucionalizadas e 0 a 8 anos a serem institucionalizadas. A instituição atende crianças de diversos municípios da região (com exceção de caso de envolvimento com entorpecentes) que chegam até nossa instituição de acordo com determinação Judicial.

O Lar Batista de crianças procura atender em regime de acolhimento, seguindo o que determina o ECA, nos seus artigos 90 a 94, oferecendo proteção numa alternativa de moradia provisória, dentro de um clima residencial com um atendimento personalizado, considerando diferentes demandas e problemáticas das crianças e adolescentes, que por diversos motivos não conseguiram manter sua integração familiar e ou não puderam ser inseridas em famílias substitutas.

A Unidade III em Inúbia Paulista proporciona às crianças/adolescentes a oportunidade de um desenvolvimento biopsicossocial, oferecendo oportunidades de participarem da comunidade local, através da utilização dos recursos na área de saúde, educação básica e religiosa, cultura, esporte e lazer.

Para atingir os objetivos institucionais, o presente projeto visa apresentar meios e formas concretas e viáveis de atendimentos a estes usuários em momento pandêmico, para que cada criança/adolescente possa sofrer o menor impacto possível diante da nova realidade que abrange todas as Instituições do mesmo segmento e outros, bem como toda população mundial, visando possibilidade de novos aprendizados e perspectivas de vida, além da intensificação dos cuidados protetivos.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos em regime de acolhimento, proporcionando-lhes moradia, alimentação, vestuário, educação, saúde, lazer, espiritual e esporte visando o pleno desenvolvimento e suprindo suas necessidades biopsicossociais.

6.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Agosto/2020	Dezembro/2020

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

OBJETIVOS	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADOS
- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de problemas	Acolhida/Escuta	Proporcionar um ambiente favorável ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, amenizando suas angústias e proporcionando afeto e acolhimento.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393

<p>decorrentes da sórdida realidade pelas quais cada acolhido vivenciou em seu seio familiar e que hoje em recuperação sob nossos cuidados podem se intensificar devido ao restrito isolamento social;</p>	<p>Elaboração de Estudo Social/ Planos Individuais de Atendimento (PIA)</p>	<p>Através da elaboração do PIA pode-se conhecer a realidade de cada criança/adolescente abrigado, auxiliando nas ações de acompanhamento da família, possibilidade ou não da reintegração familiar e a mediação com o Judiciário e a rede socioassistencial.</p>
<p>- Proporcionar continuidade do trabalho de reestruturação de vínculos familiares e/ou sociais alternativo;</p> <p>- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades para que façam escolhas com autonomia;</p>	<p>Contatos por Chamadas Audiovisuais e Chamadas telefônicas</p>	<p>Trabalho restrito e alternativo de continuidade da restauração dos vínculos afetivos familiares.</p>
<p>- Promover o acesso de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas visando aprendizado de relacionamento mútuo, construindo e fortalecendo amizades sadias.</p>	<p>Atividades lúdicas/Confecção de artesanatos</p>	<p>Desenvolvimento de autonomia pessoal</p>
	<p>Orientação social</p>	<p>Orientações e aconselhamentos visando solução das problemáticas enfrentadas com apoio da equipe técnica. Ainda, conhecimento, por parte da família da rotina da criança/adolescente durante o acolhimento.</p>



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
 Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: larbatista.inubia@uol.com.br

	Articulações e encaminhamentos para a rede de saúde quando necessário.	Manutenção da Saúde
	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento conjunto das ações.
	Atendimentos individuais e em grupo	Evolução das atitudes apresentadas/- Conscientização sobre os diversos assuntos abordados.
	Comemorações dos aniversariantes do mês;	Forma de fortalecer a conexão e fazer com que a criança se sinta querida e amada desfrutando a alegria de compartilhar comunitariamente.
	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Fortalecimento da autonomia em consonância com suas habilidades e processo de desenvolvimento. Ainda, sentimento de responsabilidade com regras.
	Reuniões com técnicos e funcionários.	Aprimoramento das ações estratégicas e qualidade nos serviços prestados.
	Acompanhamentos diários mediante orientações gerais.	Garantir o desenvolvimento saudável da criança/adolescente acolhido

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
 Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
 CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393

8. EQUIPE QUE COMPÕE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

CARGOS	QUANTIDADE
Administrador	01
Assistente administrativo	01
Auxiliar contábil	01
Psicopedagoga	01
Assistente social	01
Psicólogo	01
Nutricionista	01
Auxiliar de desenvolvimento infantil I	07
Auxiliar de serviços gerais	02
Serviços gerais	01
Cozinheiro	02
TOTAL:	19

9. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

- espaço físico do prédio principal - térreo

INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE
Escritório	02
Sala de atendimento	02
Quarto de visitas com banheiro	01
Depósitos diversos	02
Banheiros	05
Depósito de roupas e material de higiene pessoal	01
Depósito de alimentos	01
Cozinha	02
Refeitório	02
Biblioteca	01
Elevador tipo plataforma	01

- espaço físico do prédio principal – 1ª andar

INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE
Sala de TV meninos	01
Sala de TV meninas	01
Brinquedoteca	01
Vestiário masculino	01

Banheiro masculino (com acessibilidade)	01
Banheiro feminino (com acessibilidade)	01
Fraldário	01
Quarto com banheiro para ADI	01
Quartos masculinos	05
Quartos femininos	04
Closet feminino	01
Espaço Físico Geral – Área Externa	
INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE
Banheiro masculino com acessibilidade	03
Banheiro feminino com acessibilidade	03
Loja de artesanato	01
Churrasqueira	01
Cozinha externa	01
Espaço de jogos e TV	01
Lavanderia	01
Depósitos gerais	06
Casa de visita	01
Depósito de alimentos	01
Barracão multiuso para eventos e garagem	01
Barracão para bazar da pechincha	01
Quadras de futebol	01
Quadra de vôlei de areia	01

10. PLANO DE APLICAÇÃO					
N.º	Categoria econômica	Especificação	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
	Prestação de Serviços	Serviços Pessoas Jurídicas	1.500,00		1.500,00
	Material de Consumo	Alimentação	1.000,00		1.000,00
	Material Permanente	Equipamentos Eletrônicos	10.060,00		10.060,00
	Material de Consumo	Manut. Imóveis/móveis	6.740,00		6.740,00
	Material de Consumo	Equipam. Proteção Ind.	700,00		700,00
		Total geral	20.000,00	00.000,00	20.000,00



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: larbatista.inubia@uol.com.br

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1. CONCEDENTE

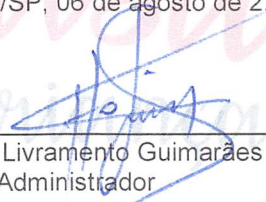
N.º	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês
	Prestação de Serviços		1.500,00	
	Material de Consumo			1.000,00
	Material Permanente	10.060,00		
	Material de Consumo	1.740,00	5.000,00	
1	Material de Consumo-EPI		700,00	
	Total	11.800,00	7.200,00	1.000,00
	Total geral		R\$ 20.000,00	

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Inúbia Paulista/SP, 06 de agosto de 2020.


Hermano Livramento Guimarães
Administrador

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

AVENIDA CAMPOS SALLES, 113 - CENTRO - CEP: 17760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03 - Telefone: (18) 3556-9900

INUBIA PAULISTA - São Paulo

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	01/10/2020 11:42:00	Ano	2020
Categoria	TERCEIRO SETOR	Subcategoria	
Descrição do Arquivo	EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2020 - LAR BATISTA DE INÚBIA PAULISTA		

Dados do Certificado digital

Titular	PREFEITURA DE INUBIA PAULISTA (2021)	CPF / CNPJ	44919611000103
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla		
Empresa Certificadora	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2		
Unidade Organizacional	ICP-Brasil		
Data de Expedição	02/06/2020	Data de Validade	29/05/2021